



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ.

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.923 BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1958

DECRETO N. 2.633 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958

Reforma, "ex-officio", o cabo do Batalhão de Polícia, da P. M. E., Waldemar Gomes Bezerra.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 02388,58 OF-GE.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reformado, "ex-officio", o cabo do Batalhão de Polícia, da P. M. E., Waldemar Gomes Bezerra, de acordo com a letra a) do Art. 333, combinado com a letra b), do § 1.º, do mesmo artigo, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação os proventos de três mil e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos ... (Cr\$ 3.052,50) mensais ou sejam trinta e seis mil seiscentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 36.630,00) anuais e mais trezentos e cinco cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 305,30) mensais ou sejam três mil seiscentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos ... (Cr\$ 3.663,60) anuais, correspondentes a 10% de adicionais, perfazendo o total de três mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos ... (Cr\$ 3.357,80) mensais, ou sejam quarenta mil duzentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 40.293,60) anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Olyntho Salles de Melo Respondendo pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO N. 2.645 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Finanças, do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do processo n. 01945/GG,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Secretaria de Estado de Finanças", consignação Departamento de Receita, sub-consignação "Material de Consumo", do item Material I. B. M., para o item "Aluguel de Máquinas" I. B. M., sub-consignação Despesas Diversas, a importância de quarenta e oito mil trezentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 48.340,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.646 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre transferência de dotação na verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça", do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do processo n. 4.335/58/DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Secretaria de Estado do Interior e Justiça", consignação Delegacias Policiais do Interior, sub-consignação "Material Permanente", do item para aquisição no exercício para a consignação Delegacias Policiais, sub-consignação "Material Permanente", item para aquisição no exercício, a importância de três mil e oitocentos cruzeiros .. (Cr\$ 3.800,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.647 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1958

Dispõe sobre transferência de dotação na verba Judiciário, do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, parágrafo 2.º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do processo n. 4779/58/DP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba "Judiciário", consignação Reparação Criminal, sub-consignação "Material Permanente" para sub-consignação "Material de Consumo", a importância de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1958. Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Oscar Nicolau da Cunha Lauzid Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) — DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Areolino Prata Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Curralinho, 2.º Termo da Comarca de Breves, vgo com a exoneração, de Antonio Alves Cardoso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado Olyntho de Salles Mello Resp. pelo exp. da Secretaria do Interior e Justiça

Reproduzido por ter saído com incorreções no "D. O." n. 18.908, de 22/11/58.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo. Em 10/12/58.

Ofícios: N. 771, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando oito (8) títulos definitivos (gratuitos) expedidos em favor de colonos nos Municípios de Ananindeua, Bujarú, Guamá e Ourém. — Assinados, devolvam-se-os à Secretaria de Estado de Produção.

N. 780, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o expediente sobre verificação mandada proceder no Município de Castanhal. — Junte-se o ato de entrega destas terras, à Defesa Sanitária Vegetal.

N. 228, do Cel. Cmte. da M. R. e Sa. R. M., encaminhando documentos. — Ao D. S. P. para as providências devidas.

N. 240, do Cel. Cmte. da M. R. e Sa. R. M., encaminhando relação de Firmas comerciais. — Comunique-se ao D. S. P.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 5/12/58.

Petição: 0366 — José Damasceno — Escrivão de Polícia da Delegacia de Capanema. — Como pede, Ao S. I. J. para ato.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1958

O Governador do Estado:

resolve tendo em vista os termos do ofício n. 586, datado de 13/11/58, do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, protocolado na Secretaria de Estado Interior e Justiça sob o n. 02611/58, resolve tornar sem efeito o decreto de 9/5/57, que reintegrou, de acordo com o art. 61, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Amélia da Costa Bittencourt, no cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de dezembro de 1958. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

N. 344, da Imprensa Oficial encaminhando a petição de Antonio Miranda dos Anjos, funcionário o qual solicita pagamento de gratificação de adicionais. — Concedo, na base de 10% (dez por cento), sobre seus vencimentos, nos termos dos pareceres.

De Antonio Luiz Melo, solicitando permissão para abater rezes de sua propriedade no Matadouro do Maguari. — Indeferido, nos termos da informação.

N. 0406, de Maria José Mutran, solicitando autorização para que o Cadastro Rural expeça as guias para pagamento de taxa de aforamento do ano de 1959. — Ao Sr. Diretor do Serviço de Cadastro Rural para dizer.

N. 585, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição de João Rodrigues de Lira Filho, solicitando sua equiparação aos funcionários públicos do Estado. — Deferido. Ao D. S. P. para baixar ato.

Ofícios: N. 1027, da Promotoria Pública da Comarca de Afuá — Theopompo de Almeida Nery, comunicando ter assumido o cargo de Promotor Público daquela Comarca. — A SIJ para anotar — Ao G. G. para agradecer a comunicação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

**GABINETE
DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Interior e Justiça.
Em 5/12/58.

Petição:
0367 — Abner Ferreira de
Araújo — Adjunto de Promotor
da Comarca de Alenquer, solici-
tando salário-família. — Ao D.
S. P. para se manifestar.
Em 6/12/58.

Ofícios:
N. 1.267, da Divisão do Pessoal
— remetendo o processo e decre-
to (original e cópia) da aposenta-
doria e fixação de proventos de
Carlos de Almeida Rodrigues. —
A D. E. para os devidos fins.

—N. 616, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
encaminhando a pet. n. 0365, de
Manoel Gomes do Nascimento,
guarda civil de 3a. classe, solici-
tando adicionais por tempo de
serviço. — Ao D. S. P. para
opinar.

—N. 617, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
propondo a nomeação do cidadão
Braz Fulco, para exercer a fun-
ção de Escrivão de Polícia da
capital. — A superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Gover-
nador.

—N. 619, do Departamento
Estadual de Segurança Pública —
solicitando o pagamento da im-
portância de Cr\$ 37.364,40, refe-
rente ao duodécimo corresponden-
te ao mês de novembro do cor-
rente ano. — A S. F.

—N. 112, do Asilo D. Macêdo
Costa — sobre a aposentadoria de
pedreiro Arlindo Abílio de Oli-
veira. — Diga o Dr. Consultor
Geral.

Em 6/12/58.

Ofícios:

N. 549, do Tribunal de Contas
do Estado do Pará — sobre o
registro da reforma do cabo
Waldemar Gomes Bezerra da P.
M. E. — A D. E. para os devidos
fins.

—N. 23, do Comando Geral
da Polícia Militar do Estado —
propondo a transferência para a
Reserva Remunerada do 3.º sar-
gento João Evangelista dos San-
tos. — Submeta-se à superior
consideração do Exmo. Sr. Gene-
ral Governador, com o parecer
favorável desta Secretaria ao
deferimento do pedido.

—N. 659, da Estrada de Ferro
de Bragança — remetendo as con-
tas de passagens e telegramas, re-
quisitados por aquela Estrada. —
A S. F.

—N. 178/SIJ. — P. N. 232/58-
SEC. do Int. — Secretaria do In-
terior e Justiça do Estado do Rio
Grande do Norte — remetendo
cópia do Código de Organização
Judiciária daquele Estado, em vi-
gôr. — A D. E. para acusar o re-
cebimento e colecionar aguardan-
do as outras remessas.

Telegrama:

Em 3/12/58.

N. 544, de Epitácio Fidelis —
Almeirim — Aguarde-se resposta
do Delegado.

Boletins:

Em 5/12/58.

N. 266, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública —
serviço para o dia 4/12/58. — Vis-
to. Arquite-se.

Em 6/12/58.

N. 267, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública —
serviço para o dia 5/12/58. — Vis-
to. Arquite-se.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS****GABINETE
DO SECRETARIO**

PORTARIA N. 97 — DE 4 DE
DEZEMBRO DE 1958

O Sr. Oscar Nicolau da Cunha
Lauzi, Secretário de Estado de
Finanças, usando de suas atribui-
ções e tendo em vista as razões
apresentadas pelo Presidente da
Comissão de Inquérito designada
pela Portaria n. 77, de 4 de ou-
tubro de 1958, encarregada de
prosseguir nos trabalhos inicia-
dos pela Comissão instaurada pe-
la Portaria n. 54, de 3 de julho
de 1958, todos desta Secretaria de
Estado de Finanças, com a fina-
lidade de apurar o desvio de ren-
das do Estado, pelas quais jus-
tificou plenamente as razões de
delonga de seus trabalhos bem
como a necessidade de prosseguir
nos mesmos,

RESOLVE:

Na forma do disposto pelo ar-
tigo 198, "in fine", da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953
(Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos Civis do Estado), prorrogar
os respectivos trabalhos por trin-
to dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-
blique-se.

Gabinete da Secretaria de Es-
tado de Finanças, 4 de dezembro
de 1958.

Oscar Nicolau da Cunha Lauzi
Secretário de Estado de Finanças

**DEPARTAMENTO DE FIS-
CALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTAS**

Despachos exarados pelo Sr. Di-
retor do Departamento de Fis-
calização e Tomada de Contas.
Em 9/12/58

Processos:

A. Gomes Nunes Cunha &
Cia., Salim Baquil, Manoel dos
Santos Moreira & Cia., Azevedo
Silva & Cia. — A Seção Meca-
nizada.

—A. J. Penela — Ao fun-
cionário Smith, para os devidos
fins.

—Gonçalves Pereira & Cia.;
Carvalho Leite Medicamentos S.
A. — A Seção Mecanizada.

—Carlindo Xavier de Lima —
Diga o fiscal do Distrito.

—S. A. Tubos Brasilit; Car-
valho & Cia. Ltda.; A Soc. Anô-
nima White Martins — A Seção
Mecanizada.

—J. Verbicaro & Cia. — A
vista do informação, como pedem.

—F. dos Anjos — A funcio-
nária Antonia Ceres.

—F. Aguiar & Cia. — En-
caminhe-se ao D. Receita.

—Renda Priori & Cia. — Dê-
se ciência aos interessados, para
cumprimento das exigências da
fiscalização.

—Correa & Abreu — A Sec-
ção Mecanizada.

—Manoel Marques — A vista
da informação como requer.

**DEPARTAMENTO
DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr.
Diretor do Departamento de
Receita.

Em 9/12/58

Processos:

N. 5169, do Comércio e Indús-
tria, Pires Guerreiro S. A. —
Ao func. Lélío P. Oliveira, para
assistir e informar.

—N. 129, do Ministério da
Agricultura — Embarque-se.

—N. 5165, de Junzo Futura
— Processada a respectiva guia,
embarque-se.

—N. 5168, de Marques Pinto
Exportação S. A. — A 1a. Sec-
ção, para processamento do tér-
mo de responsabilidade.

—N. 5170, de Jacy Ferreira
de Souza — Verificado, embar-
que-se.

—N. 4954, de José Vieira da
Silva — Arquite-se.

N. 223, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

N. 5169, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — A 1ª. Secção para informar sobre o despacho respectivo.

N. 5178, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

N. 5176, de Americo Mendes & Cia. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 5171, dos Padres Redentoristas de Belém — Verificado, embarque-se.

N. 695, do Ministério da Saúde — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 5163, de José Maria de Souza — A vista das informações supra, volte este expediente à 1ª. Secção, a fim de ser cancelado o atestado 14.577, e extrair a segunda via do mesmo em virtude de extravio.

N. 5181, de Fernando Guedino — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 5174, de Rosa Maria Gonçalves — Idem.

N. 5172, de Caixas Regis. — Verificadas, entregue-se.

Verificado, embarque-se.

N. 5173 — Idem, idem.

N. 5171, de José Manoel Cavalcante Pereira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 453, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8ª. R. M.) — Embarque-se.

N. 5185, de David Serruya & Cia. — Ao of. Léllo Oliveira, para assistir e informar.

N. 5182, de Isaac Elias Isaac — Verificado, embarque-se.

N. 5180, de A. T. Araújo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 5184, de Nivaldo Soares Barbosa — Verificado, embarque-se.

Ns. 1776 e 1777, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

N. 5129, de Oscar Guajari. no de Oliveira — A vista da informação supra, volte este expediente à 1ª. Secção a fim de ser expedido novo atestado, em substituição ao de n. 14.795, que deverá ser cancelado.

N. 5179, de Lundgren Teófilo S. A. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para mandar assistir e informar.

que é requerente Vicente Pereira Galvão, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de seiscentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos em favor dos menores Joaquim, José, Francisca e Claudio, filhos do requerente com sua esposa Alexandrina Maria do Monte Galvão, associada do Montepio, falecida no dia 31 de março de 1958, tendo o Conselho aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, dizendo ao

mesmo tempo aos senhores membros que a próxima reunião ordinária do dia dezessete, sexta-feira, ficaria antecedida para o dia dezesseis, quinta-feira, em virtude de aquêle cair num dia feriado, mandando lavrar a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, a escrevi e assino com o senhor presidente. — (aa) OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID, presidente; ALVARO MOACYR RIBEIRO, secretário.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) para aplicação da verba destinada, no Orçamento de 1958, ao início ou prosseguimento dos Serviços de Abastecimento de Água nas sedes dos municípios do Estado do Pará.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em exercício, Dr. Amílcar Carvalho da Silva, e o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) representado pelo dr. Garibaldi Bezerra de Faria, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em oito (8) de outubro próximo findo, para o fim especial de ajustar como ajustado têm, elevar o valor do convênio de Cr\$ 10.000.000,00 para 25.000.000,00, adotando-se para aplicação dos Cr\$ 15.000.000,00 — objeto dêste aditivo, o plano de aplicação que a êste acompanha, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 1. de dezembro de 1958.

AMILCAR CARVALHO DA SILVA

GARIBALDI BEZERRA DE FARIA

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Antônio Paraguassú

(Assinatura ilegível).

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 9 de dezembro de 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.434.700,20
Renda de hoje comprometida	80.672,50

Total de hoje	1.515.372,70
Total até ontem	8.891.543,30

Total até hoje	10.406.916,00
Total até 20 de novembro	524.427.365,50

TOTAL GERAL Cr\$ 534.834.301,50

Visto: (Assinatura ilegível, Diretor). — Confere: Neusa Carvalho, pelo Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 5/12/58 ..	6.473.053,20
Renda do dia 5/12/58	2.393.884,00
Idem idem 6/12/1958 ...	719.713,60
	3.113.597,60

Recolhimentos e descontos	4.337,90	3.117.935,50
---------------------------------	----------	--------------

S O M A Cr\$ 9.590.988,70

Pagamentos efetuados no dia 9/12/58	756.194,20
---	------------

SALDO para o dia ... 10/12/58	Cr\$ 8.834.794,50
-------------------------------------	-------------------

Departamento de Despesa, 9 de dezembro de 1958. — (a.) Expedito Almeida, Diretor.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 156ª. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 10 de outubro de 1958.

(aa) Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Miguel Fonteles Filho, Pedro da Silva Santos, Antônio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, presidente; Miguel Fonteles Filho,

Pedro da Silva Santos, Antônio Expedito Chaves de Almeida e Edgar Batista de Miranda, membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio, para tratar assunto de interesse do mesmo e seus associados. Pelo senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida presidente despachou o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é requerente Maria Cavalcante Gonçalves, retornando-o ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda para relatar uma vez que foram preenchidas as formalidades exigidas pelo mesmo Conselheiro segundo informa a Divisão de Benefícios. Em seguida o senhor Presidente submeteu à consideração do Conselho o voto do Conselheiro Antônio Expedito Chaves de Almeida, proferido no processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação da verba de Cr\$ 15.000.000,00, classificada em 3a. Prioridade, parte de Cr\$ 25.000.000,00, dotação de 1958, para início ou prosseguimento dos Serviços de Abastecimento de Água nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do SESP, de acordo com os convênios firmados ou a firmar.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
3a. PRIORIDADE				
RESUMO				
ALENQUER				3.300.000,00
ALTAMIRA				1.200.000,00
BRAGANÇA				2.000.000,00
CURUÇA				1.500.000,00
MARACANÁ				500.000,00
MARABÁ				1.300.000,00
MONTE ALEGRE				500.000,00
NOVA TIMBOTEUA				500.000,00
ORIXIMINÁ				1.700.000,00
SALINÓPOLIS				800.000,00
SANTA IZABEL DO PARÁ				400.000,00
SANTAREM (COLÔNIAS)				300.000,00
VIGIA				1.000.000,00
TOTAL GERAL			Cr\$	15.000.000,00

ESTADO DO PARÁ

Plano de aplicação da verba de Cr\$ 15.000.000,00, classificada em 3a. Prioridade, parte de Cr\$ 25.000.000,00, dotação de 1958, para início ou prosseguimento dos Serviços de Abastecimento d'Água nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do SESP, de acordo com os convênios firmados ou a firmar.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE				
ALENQUER				
I — INSTALAÇÃO DE 2.757m. DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	1.654	63,00	104.202,00
2 — Atêrro de valas	m3	1.654	16,00	26.464,00
				130.666,00
b) Tubulação de C. A.				
1 — Tubulação de 6"	m	152	465,00	70.680,00
2 — Tubulação de 4"	m	870	320,00	278.400,00
3 — Tubulação de 2"	m	1.734	159,00	260.100,00
				609.180,00
c) Conexões e peças especiais				50.000,00
				50.000,00
II — INSTALAÇÃO DE 400 LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	1.920	63,00	120.960,00
2 — Atêrro de valas	m3	1.920	16,00	30.720,00
				151.680,00
a) Instalação hidráulica	m	400	2.700,00	1.080.000,00
				1.080.000,00
III — INSTALAÇÃO DE 7 TORNEIRAS PÚBLICAS				
a) Serviços preliminares				112,00
				112,00
b) Escavação	m3	4,2	63,00	264,60
				264,60

c) Fôssos de drenagem	m3	4,2	290,00	1.218,00
d) Concreto 1:2:4	m3	1,54	5.000,00	7.700,00
e) Instalação hidráulica	u	7	2.923,00	20.461,00
IV — MÃO DE OBRA TÉCNICA				500.000,00
V — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				80.000,00
VI — TRANSPORTES				300.000,00
VII — LEIS SOCIAIS				150.000,00
VIII — EVENTUAIS				218.718,40

Cr\$ 3.300.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE ALTAMIRA

I — BOMBA E MOTOR

a) Bomba Turbina para poço profundo, com transmissão em ângulo reto e 6571 pm de capacidade	u	1	—	150.000,00
b) Motor Diesel para acionar a bomba acima	u	1	—	200.000,00

200.000,00

II — INSTALAÇÃO DE 1.500m. DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	1.080	63,00	68.040,00
2 — Atêrro de valas	m3	1.080	16,00	17.280,00

85.320,00

b) Tubulação de C. Amianto

1 — Tubulação de 6"	m	300	465,00	139.500,00
2 — Tubulação de 4"	m	600	320,00	192.000,00
3 — Tubulação de 2"	m	600	150,00	90.000,00

421.500,00

c) Conexões e peças especiais

40.000,00

III — MÃO DE OBRA TÉCNICA				40.000,00
IV — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				133.000,00
V — TRANSPORTES				30.000,00
VI — LEIS SOCIAIS				70.000,00
VII — EVENTUAIS				50.000,00

20.180,00

Cr\$ 1.200.000,00

1 — Porta	u	1	—	3.000,00
2 — Venezianas	u	2	1.000,00	2.000,00
3 — Combogós	m2	12	150,00	1.800,00

6.800,00

b) Revestimento

1 — Interno (comum)	m2	29	50,00	1.450,00
2 — Externo	m2	45	75,00	3.375,00
3 — Com azulejos	m2	16	300,00	4.800,00

9.625,00

i) Pavimentação

1 — Ladrilhos cerâmicos	m2	16	500,00	8.000,00
-------------------------------	----	----	--------	----------

8.000,00

j) Pintura

1 — Caliação a côr	m2	74	16,00	1.184,00
2 — Pintura a óleo	m2	6,5	150,00	975,00

2.159,00

k) Instalações					
1 — Hidráulica	—	—	—	—	2.000,00
2 — Elétrica	—	—	—	—	2.000,00
3 — Armário	u	1	—	—	1.500,00
4 — Bancada	u	1	—	—	2.000,00
					<u>7.500,00</u>
III — BOMBA E MOTOR					
a) Bomba Turbina para poço profundo com transmissão em ângulo reto para 300 LPM de capacidade	u	1	—	—	100.000,00
b) Motor Diesel para acionar a bomba acima	u	1	—	—	180.000,00
c) Conexão bomba-rêde	—	—	—	—	30.000,00
					<u>310.000,00</u>
IV — INSTALAÇÃO DE 2.364m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
a) Movimento de terras					
1 — Escavação de valas	m3	1.700	63,00	—	107.100,00
2 — Atêrro de valas	m3	1.700	16,00	—	27.200,00
					<u>134.300,00</u>
b) Tubulação de C. Amianto	m	2.364			
1 — Tubulação de 5"	m	129	355,00	—	45.795,00
2 — Tubulação de 4"	m	1.083	320,00	—	346.560,00
3 — Tubulação de 3"	m	1.152	230,00	—	264.960,00
					<u>657.315,00</u>
c) Conexões e Peças especiais	—	—	—	—	60.000,00
					<u>60.000,00</u>
V — MÃO DE OBRA TÉCNICA					210.000,00
VI — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS					20.000,00
VII — TRANSPORTES					160.000,00
VIII — LEIS SOCIAIS					90.000,00
IX — EVENTUAIS					118.920,70
TOTAL GERAL					<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE BRAGANÇA					
I — CONSTRUÇÃO DE 1 POÇO TUBULAR DE 8"					
a) Serviços preliminares	—	—	—	—	50.000,00
b) Cravação do poço	—	—	—	—	100.000,00
					<u>150.000,00</u>
II — CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BOMBAS — Planta n. 3.534					
a) Serviços preliminares	—	—	—	—	3.500,00
					<u>3.500,00</u>
b) Movimento de terras					
1 — Cavas para fundações	m3	3,1	63,00	—	195,30
2 — Atêrro aploado	m3	3,1	50,00	—	155,00
					<u>350,30</u>
c) Fundações					
1 — Alicerces	m3	2,8	1.200,00	—	3.360,00
2 — Baldrame	m3	0,7	2.700,00	—	1.890,00
3 — Embasamento	m2	18	350,00	—	6.300,00
4 — Passaio de proteção	m2	18	300,00	—	5.400,00
					<u>16.950,00</u>
d) Alvenaria de tijolo					
1 — Paredes de 0,15m	m2	45	270,00	—	12.150,00
					<u>12.150,00</u>
e) Concreto armado					
a) Vergas	m3	1,2	5.000,00	—	6.000,00
					<u>6.000,00</u>

f) Telhado				
1 — Madeiramento	m2	31	80,00	2.480,00
2 — Cobertura alumínio	m2	31	450,00	13.950,00
				16.430,00
g) Esquadrias				
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE CURUÇA				
I — INSTALAÇÃO DE 4.750m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	3.400	63,00	214.200,00
2 — Atérro de valas	m3	3.400	16,00	54.400,00
				268.600,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 3"	m	750	230,00	172.500,00
2 — Tubulação de 2"	m	4.000	150,00	600.000,00
				772.500,00
c) Conexões e peças especiais				
				70.000,00
				70.000,00
				166.000,00
				30.000,00
				100.000,00
				60.000,00
				32.900,00
TOTAL GERAL				Cr\$ 1.500.000,00
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE MARACANA				
I — INSTALAÇÃO DE 900m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	650	63,00	40.950,00
2 — Atérro de valas	m3	650	16,00	10.400,00
				61.350,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 4"	m	900	320,00	288.000,00
				288.000,00
c) Conexões e peças especiais				
				28.650,00
				28.650,00
				55.000,00
				20.000,00
				20.000,00
				17.000,00
				20.000,00
TOTAL GERAL				Cr\$ 500.000,00
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE MARABÁ				
I — INSTALAÇÃO DE 3.660m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	2.635	63,00	166.005,00
2 — Atérro de valas	m3	2.635	16,00	42.160,00
				208.165,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 2"	m	3.660	150,00	549.000,00
				549.000,00
c) Conexões e peças especiais				
				60.000,00
				60.000,00
				170.000,00
				60.000,00
				100.000,00

V — LEIS SOCIAIS				70.000,00
VI — EVENTUAIS				82.835,00
TOTAL GERAL				Cr\$ 1.300.000,00
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE MONTE ALEGRE				
I — INSTALAÇÃO DE 1.600m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m ³	1.150	63,00	72.450,00
2 — Atérro de valas	m ³	1.150	16,00	18.400,00
				90.850,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 2"	m	1.600	150,00	240.000,00
				240.000,00
c) Conexões e peças especiais				20.000,00
				20.000,00
II — MÃO DE OBRA TÉCNICA				52.000,00
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				23.000,00
IV — TRANSPORTES				25.000,00
V — LEIS SOCIAIS				20.000,00
VI — EVENTUAIS				29.150,00
TOTAL GERAL				Cr\$ 500.000,00
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE NOVA TIMBOTEUA				
I — CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR DE 6"				
a) Serviços preliminares				30.000,00
b) Cravação do poço				50.000,00
				80.000,00
II — CASA DE BOMBAS DESMONTAVEL				
a) Serviços preliminares				3.000,00
				3.000,00
b) Movimento de terras				
1 — Cavas para fundações	m ³	3	63,00	189,00
2 — Atérro apiloado	m ³	3	47,00	141,00
				330,00
c) Fundações				
1 — Alicerces (1:2:4)	m ²	3	5.000,00	15.000,00
2 — Passeio de proteção	m ²	9,84	300,00	2.952,00
				17.952,00
d) Telhado				
1 — Madeiramento	m ²	22	80,00	1.760,00
2 — Cobertura clalumínio	m ²	22	450,00	9.900,00
				11.660,00
e) Esquadrias				
1 — Porta de 1,0 x 1,85	u	1	—	3.000,00
2 — Painei de 1,0 x 2,3m	u	13	1.500,00	19.500,00
				22.500,00
f) Pavimentação				
1 — Cimentado	m ²	12	150,00	1.800,00
				1.800,00
g) Pintura a óleo	m ²	63,5	150,00	9.525,00
				9.525,00
h) Instalações				
1 — Hidráulica				2.000,00
2 — Elétrica				2.000,00
3 — Armário de bancada				3.500,00
				7.500,00

III — BOMBA E MOTOR	u	1	—	50.000,00
a) Bomba Centrífuga p 400 LPM	u	1	—	120.000,00
b) Motor Diesel de 10 HP				170.000,00
IV — MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE 267m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO em estoque				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	160	63,00	10.080,00
2 — Atérro de valas	m3	160	16,00	2.560,00
				12.640,00
b) Colocação de tubos				
Tubulação de C. A. de 4"	m	252	8,10	2.041,20
Tubulação de C. A. de 3"	m	15	6,50	97,50
				2.138,70
V — MÃO DE OBRA TÉCNICA				70.000,00
VI — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				30.000,00
VII — TRANSPORTES				15.000,00
VIII — EVENTUAIS				30.954,30
IX — LEIS SOCIAIS				15.000,00
TOTAL GERAL				Cr\$ 500.000,00
ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE ORIXIMINÁ				
I — INSTALAÇÃO DE 3.265m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	2.350	63,00	148.050,00
2 — Atérro de valas	m3	2.350	16,00	37.600,00
				185.650,00
b) Tubulação de C. Amianto				
1 — Tubulação de 4"	m	110	320,00	35.200,00
2 — Tubulação de 3"	m	158	230,00	36.340,00
3 — Tubulação de 2"	m	2.195	150,00	329.250,00
				400.790,00
c) Tubulação de F. Fundido	m	802		
1 — Tubulação de 2"	m	802	180,00	144.360,00
				144.360,00
d) Conexões e peças especiais				50.000,00
				50.000,00
II — INSTALAÇÃO DE 130 LIGAÇÕES DOMICILIARES				
a) Movimento de terras				
1 — Escavação de valas	m3	624	63,00	39.312,00
2 — Atérro de valas	m3	624	16,00	9.984,00
				49.296,00
b) Instalação hidráulica	u	130	2.700,00	351.000,00
				351.000,00
III — INSTALAÇÃO DE 5 TORNEIRAS PÚBLICAS				
a) Serviços preliminares				80,00
				80,00
b) Escavação	m3	3	63,00	189,00
				189,00
c) Fôssos de drenagem	m3	3	290,00	870,00
				870,00
d) Concreto 1:2:4	m3	1,1	5.000,00	5.500,00
				5.500,00
e) Instalação hidráulica	u	5	2.923,00	14.615,00
				14.615,00

IV — MÃO DE OBRA TÉCNICA	—	—	—	180.000,00
V — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS	—	—	—	60.000,00
VI — TRANSPORTES	—	—	—	100.000,00
VII — LEIS SOCIAIS	—	—	—	100.000,00
VIII — EVENTUAIS	—	—	—	57.650,00

TOTAL GERAL Cr\$ 1.700.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE SALINÓPOLIS

I — INSTALAÇÃO DE 1.900m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas	m3	1.370	63,00	86.310,00
2 — Atêrro de valas	m3	1.370	16,00	21.920,00

108.230,00

b) Tubulação de C. Amianto

1 — Tubulação de 4"	m	800	320,00	256.000,00
2 — Tubulação de 2"	m	1.100	150,00	165.000,00

421.000,00

c) Conexões e peças especiais

40.000,00

II — MÃO DE OBRA TÉCNICA

40.000,00

III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS

85.000,00

IV — TRANSPORTES

20.000,00

V — LEIS SOCIAIS

60.000,00

VI — EVENTUAIS

30.000,00

35.770,00

TOTAL GERAL

Cr\$ 800.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE SANTA IZABEL DO PARÁ

I — INSTALAÇÃO DE 219m DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras

1 — Escavação de valas	m3	132	63,00	8.316,00
2 — Atêrro de valas	m3	132	16,00	2.112,00

10.428,00

b) Assentamento da tubulação de C. A.

1 — Tubulação de 5"	m	171	330,00	56.430,00
2 — Tubulação de 3"	m	48	212,00	10.176,00

66.606,00

c) Conexões e peças especiais

10.000,00

II — INSTALAÇÃO DE 5 TORNEIRAS PÚBLICAS

1 — Escavação	m3	5	60,00	300,00
2 — Alvenaria de pedra	m3	2	1.000,00	2.000,00
3 — Poço de drenagem	m3	5	120,00	600,00
4 — Concreto armado	m3	1	—	7.000,00
5 — Instalação hidráulica	u	5	2.200,00	11.000,00

20.900,00

III — BOMBEAMENTO

a) Motor Diesel de 16 HP

u 1 — 200.000,00

IV — MÃO DE OBRA TÉCNICA

200.000,00

V — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS

50.000,00

VI — TRANSPORTES

10.000,00

VII — LEIS SOCIAIS

5.000,00

VIII — EVENTUAIS

15.000,00

12.066,00

TOTAL GERAL

Cr\$ 400.000,00

**ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA COLÔNIA SÃO JOSÉ,
MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

I — INSTALAÇÃO DE 647m DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras					
1 — Escavação de valas	m3	453	63,00	28.539,00	
2 — Atêrro de valas	m3	453	16,00	7.248,00	
					35.787,00
b) Tubulação de FF. revestida internamente de cimento	m	647			
1 — Tubulação de 3"	m	647	300,00	194.100,00	

II — MÃO DE OBRA TÉCNICA				194.100,00	
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				20.000,00	
IV — TRANSPORTES				5.000,00	
V — LEIS SOCIAIS				15.000,00	
VI — EVENTUAIS				15.000,00	

TOTAL GERAL Cr\$ 300.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA CIDADE DE VIGIA

I — INSTALAÇÃO DE 1.000m DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO

a) Movimento de terras					
1 — Escavação de valas	m3	720	63,00	45.360,00	
2 — Atêrro de valas	m3	720	16,00	11.520,00	
					56.880,00
b) Tubulação de C. Amianto					
1 — Tubulação de 8"	m	1.000	705,00	705.000,00	

c) Conexões e peças especiais				705.000,00	
				40.000,00	
II — MÃO DE OBRA TÉCNICA				80.000,00	
III — EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS				20.000,00	
IV — TRANSPORTES				25.000,00	
V — LEIS SOCIAIS				50.000,00	
VI — EVENTUAIS				23.120,00	

TOTAL GERAL Cr\$ 1.000.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO ESTADUAL "PAIS
CARVALHO"**

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Física (1.ª cadeira)

De ordem do senhor Diretor, torna público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Física (1.ª cadeira), deste Colégio.

Por ocasião da inscrição deverão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Atestado de sanidade;
- c) Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- d) Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- e) Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- f) 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em

concurso de livre escolha do candidato;

g) Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;

h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.

São isentos de selo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n.º 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará das seguintes provas:

- a) Prova de título, relativa as

EDITAIS

alíneas e e g;

- b) Prova de defesa de tese;
- c) Prova escrita;
- d) Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:
Eng. Ruy da Silveira Brito,
Diretor.
Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.
(G — 11/12/58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO ESTADUAL "PAIS
CARVALHO"**

Concurso para provimento efetivo das Cadeiras de Francês (1.ª e 2.ª cadeiras)

De ordem do senhor Diretor, torna público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Física (1.ª cadeira), deste Colégio.

Por ocasião da inscrição deve-

rão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Atestado de sanidade;
 - c) Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
 - d) Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
 - e) Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idôneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
 - f) 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
 - g) Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
 - h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição; Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
- A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada.
- São isentos de selo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará das seguintes provas:

- Prova de título, relativa as alíneas e e, g;
- Prova de defesa de tese;
- Prova escrita;
- Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:
Eng. Ruy da Silveira Brito,
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.
(G — 11|12|58)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO ESTADUAL "PAIS
CARVALHO"

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Latim (2.ª Cadeira)

De ordem do senhor Diretor, torna público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático da cadeira de Latim (2.ª cadeira) deste Colégio.

Por ocasião da inscrição deverão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Atestado de sanidade;
- Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idóneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
- Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada. São isentos de selo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará

das seguintes provas:

- Prova de título, relativa as alíneas e e, g;
- Prova de defesa de tese;
- Prova escrita;
- Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:
Eng. Ruy da Silveira Brito,
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.
(G — 11|12|58)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO ESTADUAL "PAIS
CARVALHO"

Concurso para provimento efetivo das Cadeiras de Português (1.ª e 2.ª cadeiras)

De ordem do senhor Diretor, torna público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático das cadeiras de Português (1.ª e 2.ª cadeiras) deste Colégio.

Por ocasião da inscrição deverão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Atestado de sanidade;
- Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idóneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
- Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada. São isentos de selo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará das seguintes provas:

- Prova de título, relativa as alíneas e e, g;
- Prova de defesa de tese;
- Prova escrita;
- Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:
Eng. Ruy da Silveira Brito,
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.
(G — 11|12|58)

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO ESTADUAL "PAIS
CARVALHO"

Concurso para provimento efetivo da Cadeira de Ciências Naturais (1.ª Cadeira)

De ordem do senhor Diretor, torna público que está aberta na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de cento e oitenta dias (180), a contar desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciências Naturais (1.ª cadeira), deste Colégio.

Por ocasião da inscrição deverão os candidatos apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Atestado de sanidade;
- Carteira de bons antecedentes; folha corrida;
- Carteira de reservista ou prova de estar quites com o serviço militar;
- Prova de haver completado o curso de humanidade ou diploma de instituto idóneo, onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso de livre escolha do candidato;
- Documentação relativa ao exercício do magistério e atividades artísticas ou científicas relacionadas com a disciplina em concurso;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

A tese a que se refere a alínea f poderá ser impressa, datilografada ou mimeografada. São isentos de selo os trabalhos impressos e os exemplares da tese apresentada pelo candidato.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", devidamente selado com uma estampilha federal de três cruzeiros e uma de Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às prescrições contidas na Portaria n. 187, de 24 de junho de 1939, do Ministério de Educação e Cultura. A sua realização constará das seguintes provas:

- Prova de título, relativa as alíneas e e, g;
- Prova de defesa de tese;
- Prova escrita;
- Prova didática.

Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", 9 de dezembro de 1958.

VISTO:
Eng. Ruy da Silveira Brito,
Diretor.

Walkiria Sardo Leão, Respondendo pela Secretaria.
(G — 11|12|58)

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Irací Nunes da Maia, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Lavoura, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 31.º Município-Salinópolis; 31.º Termo e 79.º Distrito, com as seguintes indicações e limites Fica situado à margem direita do Rio São Pau-

lo, para onde faz frente, pelo lado de cima, com um braço do Rio São Paulo; lado de baixo com terras de Raimundo Monteiro; e pelos fundos, com terras de Antônio Pinheiro, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Salinópolis.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de novembro de 1958.

(a) Arlinda Alves da Silva — pelo Oficial Administrativo.
(T—23.079—2|11 e 1, 11|12|58)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonia Lisbôa Francês, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 5.ª Comarca de Baião, 9.º Termo, 9.º Município — Tucuruí, 16.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a supracitada sorte de terras fica na Comarca de Baião, 2.º Termo Judiciário, Município de Tucuruí, deste Estado, limitando-se: pela frente, com a margem esquerda do Rio Tocantins; pela parte de baixo, de cima e fundos, com terras devolutas, medindo 600 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Tucuruí.

Secretaria de Estado de Obras e Terras Públicas do Pará, 14 de novembro de 1958. — p/ Of. Adm. Arlinda Alves da Silva.
(T. 23048 — 15, 2.|11 e 5|12|58)

GOVERNO DO ESTADO DO
PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
FINANÇAS

MATADOURO DO MAGUARÉ
De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Finanças, faço público que fica aberta a Concorrência Pública para a venda dos objetos abaixo discriminado, de propriedade desta Matadouro:

- (uma) Caldeira cilíndrica, avaliada em oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00).
- (uma) Geladeira, marca "Frigidaire", avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).
- (um) Automóvel, marca "La Salle", avaliado em vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas (2) vias, devidamente seladas e assinadas, com firmas reconhecidas em tabelião, em envelope lacrado e endereçado ao Matadouro do Maguari, contendo por fora a declaração "Proposta para Concorrência Pública", até às 11,00 horas do dia 21 de de-

zembro de 1958.

As propostas serão abertas às 11,00 horas do dia 22 do mesmo mês, na Diretoria do Matadouro do Maguari, em presença dos interessados e após, submetidos a consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

As propostas cujas ofertas forem inferiores ao preço de avaliação, serão rejeitadas.

Os objetos a que se refere o presente edital poderão ser examinados no Matadouro do Maguari, nos dias úteis, no horário das 8,00 às 11,00 e das 13,00 às 16,00 horas.

O concorrente cuja proposta for vencedora (maior preço sobre a avaliação), deverá para receber os objetos, fazer prova de estar quitas com a Fazenda Estadual e recolher a tesouraria do Matadouro do Maguari a importância correspondente a oferta; se aceita pelo Governo.

O Governo se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado, a venda dos objetos.

O vencedor da presente concorrência ficará com a responsabilidade do transporte dos mesmos, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da notificação.

Diretoria do Matadouro do Maguari, 20 de novembro de 1958. — (a) Zézimo Ribeiro da Silva, Diretor.
(G-Dias-22 a 30|11 e 2 a 28|12|58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Chamada de funcionário
De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Águas, notifico pelo presente Edital, ao Sr. Iranildo Ewerton do Amaral, ocupante efetivo do cargo de Escriturário, padrão H, lotado neste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reassumir suas funções nesta repartição, das quais se acha afastado há mais de 30 dias, sob pena de não fazendo ser proposta as demissões nos termos da Lei, por abandono de serviço.

Departamento Estadual de Águas, em 20 de novembro de 1958. — (a) Everaldo Sarmanho, Chefe de Expediente do DEA.

Visto:
Em, 14 de novembro de 1958. (assinatura ilegível), Diretor do D. E. A.
(G — 21-22-23-25-26-27-28-29-30|11-2-3-4-5-6-7-9-10-11-12-13-14-16-17-18-19-20-21-22-23 e 24|12|58)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Chamada de funcionários
De ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Águas, notifico, pelo presente Edital, a Sra. Maria de Nazaré Coelho Reis Pinheiro, ocupante efetiva do cargo de Contabilista padrão "J" e Raimundo Felix Gomes de França, ocupante efetivo do cargo de Protocolista padrão "G", ambos lotados neste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste, reassumir suas funções, nesta repartição, das quais se acham afastados há

mais de 30 dias (trinta) sob pena de não o fazendo ser propostas as demissões nos termos da Lei, por abandono do cargo.

Departamento Estadual de Águas, em 4 de novembro de 1958.

(a) Everaldo Sarmanho, Chefe do Expediente do DEA.
G — 5-6-7-8-9-11-12-13-14-15-18-19-20-21-22-23-25-26-27-28-29-30|11 — 2-3-4-5-6-7-9 e 11|12|58

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Sr. Floriano Pinheiro da Costa, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe "G", do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de novembro de 1958.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.
Visto: Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.
(G—De 26 a 30|11 e 2 a 31|12|58)

Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o Dr. Francisco Mariano de Aguiar Filho, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe O, do Quadro Único, lotado nos Laboratórios, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de novembro de 1958.

(a) Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente.

Visto: Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G—De 26 a 30|11 e 2 a 31|12|58)

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, o sr. Sebastião Henrique de Carvalho, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de novembro de 1958.

Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente

Visto:
Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — 27, 28, 29, 30-11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 27; 28; 30 e 31-12-58).

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital o sr. Clodoaldo Cardoso do Nascimento, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de novembro de 1958.

Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente

Visto:
Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — 27, 28, 29, 30-11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 27; 28; 30 e 31-12-58).

ANÚNCIOS

CUSTÓDIA COSTA, COMERCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária — 1a. Convocação

Na forma do disposto no art. 19 dos estatutos sociais convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 2 de dezembro corrente, na sede social à Rua Gaspar Viana, 145, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social e alteração dos Estatutos.

Belém, 9 de dezembro de 1958. Custódio Costa, Com e Ind S/A.

— (a) Custódio d'Araujo Costa presidente.

(T. 24.253 — 11, 16 e 22|12|58)

COMERCIO E INDÚSTRIA, PIRES GUERREIRO, S/A — (PIRGUESA)

1a. Convocação de Assembléia Geral Extraordinária.

Pelo presente, convoco os acionistas de COMERCIO, PIRES GUERREIRO S/A (PIRGUESA), para, às 17,00 horas do dia 19 de dezembro corrente, na sede social à Rua Dr. Malcher, 15|29, nesta cidade de Belém do Pará, se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre o aumento do capital social e a reforma dos estatutos da sociedade.

Belém, 10 de dezembro de 1958. — (a) José Pires Guerreiro, diretor-presidente.

Ext. — 11|12|58)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S/A. Belém-Pará DIVIDENDOS

Avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição as respectivas cotas de dividendos referentes ao exercício de 1957, cujo pagamento será efetuado na Sede Social, à Rua Santo Antonio n. 23, das 8 às 11 horas, diariamente.

Belém, 9. de dezembro de 1958.

Pickerell, Representações S/A.

(a) George Henry Pickerell IE Presidente.

(T — 24.247 — 11 e 13|12|58)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 18 do corrente, às 9 horas da manhã, na Sede Social, para tratarem do seguinte:

a) Alteração dos Estatutos para aumento do Capital.

b) O que ocorrer.

Belém, 10 de dezembro de 1958.

Os Diretores:
Luiz Figueiredo Moraes.
Manoel Gonçalves Leitão.

(Dias — 10, 11 e 12|12|58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1958

NUM. 5.356

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que foram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de apelação cível da Capital, em que são partes, como apelante, Dulceia de Souza Brito e, apelado, José Neves Villaga, a fim de ser preparada dita apelação, para sortelo de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 10 de dezembro de 1958. — Luis Faria, secretário.

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Indústrias Reunidas Sofá — Cama Drago S/A Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 10. andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 56.902, no valor de onze mil quinze e cruzeiros (Cr\$ 11.015,00), por Vv. Ss., encerrada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 6 de dezembro de 1958.
— (a) ALIETE DO VALE VEIGA, oficial do Protesto.

(Ext. — 11|12|58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ofir Maia de Sousa Reis e a senhorinha Maria Lucia Guedelha de Faria.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 603, filho de Antenor de Sousa Reis e de dona Herculana Maia de Sousa Reis.

Ela é também solteira, natural do Pará, Vila do Pinheiro, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antonio Everdosa, 706, filha de Innocênio Ignácio Diniz de Faria e de dona Anna Jesus Guedelha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24249 — 11 e 18|12|58)

EDITAIS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edivaldo Rezende Gonçalves e dona Maria Soares dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. dos Mundurucús, 117, filho de José Gonçalves da Silva e de dona Hilda Bezerra Gonçalves.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia do nupente, filha de Manoel Gibes dos Santos e de dona Clarisse Soares dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24250 — 11 e 18|12|58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Gerson Nogueira do Nascimento e a senhorinha Irene Cambeiro de Andrade.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vizeu, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 341, filho de Galcino Nogueira do Nascimento e de dona Rosa Braz do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 10. de Maio n. 1.617, filha de Segundo Caquim Cambeiro Rodrigues e de dona Clotilde de Andrade Cambeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24251 — 11 e 18|12|58)

Faço saber que se pretendem casar o sr. José Corrêa de Miranda e a senhorinha Ivanimar Rangell de Abreu.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 392, filho de Lourenço Francisco Miranda e de dona Educlydes Corrêa de Miranda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Bom Jardim, 392, filha de ...

gel de Abreu e de dona Leonor de Lima Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — REGINA COELI NUNES TAVARES.

(T. 24252 — 11 e 18|12|58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Antonio Gonçalves Alves e a senhorinha Maria Cândida Ramos Rebelo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, solicitador, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Nazaré, 439, filho de Celestino Alves e de dona Julia Bertha Gonçalves Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucús, 761, filha de Aurimar Bastos Rebelo e de dona Zeneide Ramos Rebelo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 24.236 — 4 e 11|12|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gerson da Cruz Monte e a senhorinha Norma Nogueira Guimarães.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Piedade, 399, filho de Adelmo de Aguiar Monte e de dona Rosa da Cruz Monte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em companhia de sua genitora, filha de Odilon Duarte Guimarães e de dona Magdalena Nogueira Guimarães.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 de dezembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 24.237 — 4 e 11|12|58)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, à Irmã Alice Senise, Diretora do Internato Rural "José Rodrigues Vianna", de Arariuna.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante 30 (trinta) dias, a partir desta data, a religiosa Alice Senise, Diretora do Internato Rural "José Rodrigues Vianna", de Arariuna, a recolher à

Tesouraria do Departamento da Secretaria de Estado de Finanças, a importância de Cr\$ 6.485,50 (seis mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), saldo do exercício de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, Rubrica "Internato Rural José Rodrigues Vianna", Tabela Explicativa n. 80, Subconsignação "Despesas Diversas", definida na Lei n. 1.420, de 26|11|56 que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 1957, ou então provar a

inexistência da responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 4.929, há aquela irregularidade a sanar

Belém, 10. de dezembro de 1958.

(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G. — Dias 3 — 5 — 6 — 10 — 13 — 17 — 18 — 20 — 27 — 30|12|58 e 2 e 3|1|59).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1958

NUM. 930

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do plenário.

RESOLVE:

conceder nos termos do art. 105, da lei n. 749, de 24-12-53, a Olivarina Barata Moraes, ocupante do cargo de Datilógrafa, padrão "S", da Secretaria desta Assembléia, sessenta (60) dias de

licença, a partir de 1.º de dezembro de 1958 à 31 de janeiro de 1959.

Cumpra-se, dê-se ciência e registre-se.

Belém, 2 de dezembro de 1958.

Max de Parisjós

Presidente

Wilson Amanajás

1.º Secretário

Joaquim Serrão de Castro

2.º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 2.329

(Processo n. 5.224)

Requerente: — Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Elmiro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, enviou a este Colendo Tribunal, para julgamento e registro, nos termos da Carta Magna Paraense e da Lei n. 603, de 20 de Maio de 1953, os decretos, sem número de 9, e n. 2.557, de 28 de julho último (1958), o primeiro referendado pelo Secretário de Educação e Cultura e o segundo, por esse titular e pelo Secretário de Finanças, através dos quais o Chefe do Poder Executivo, com fundamento no art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, aposentou a pedido, a Sra. Ruth do Nascimento Fernandes, professora de terceira (1.ª) entrância, Padrão G, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar Dr. Freitas, desta cidade, por acusar trinta e cinco (35) anos e quatro (4) dias a serviço exclusivo do magistério estadual, mediante os proventos anuais de cinquenta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 51.840,00), correspondentes aos vencimentos integrais, à gratificação adicional por tempo de serviço estadual e a percentagem de 35 anos de serviço público, de acordo com a lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), arts. 161, inciso I, 138, inciso V, 143, 145 e seu

§ 2.º, 162 e 227, tendo sido feita a remessa do expediente com o ofício n. 668, de 28 de julho, entregue a 31, quando foi protocolado às fls. 439 do livro n. 1, sob o número de ordem 450:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

O relatório do feito e as razões de julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, 8 de agosto de 1958.

(ca.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira

Relator

Augusto Belchior de Araújo

Mário Nepomuceno de Souza

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator — RELATORIO: — "A Sra. Ruth do Nascimento Fernandes, professora de terceira (3.ª) entrância, Padrão G, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar Dr. Freitas, desta cidade, foi aposentada a pedido, com fundamento no art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, por acusar trinta e cinco (35) anos e quatro (4) dias a serviço exclusivo do magistério estadual.

O expediente a respeito foi encaminhado a este Colendo Tribunal, onde o processo recebeu o n. 5.224, pelo Exmo. Sr. Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, para julgamento e registro, nos termos da Constituição Paraense e da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953. A remessa se fez com o ofício n. 668, de 28 de julho

último (1958), entregue a 31, quando foi protocolado às fls. 439 do Livro n. 1, sob o número de ordem 450.

No curto prazo de oito (8) dias, ficou encerrada a instrução.

O Exmo. Sr. Dr. Lourenço do Vale Paiva, digno titular da Procuradoria, que dispõe, como o Juiz Relator, de uma quinzena para o seu pronunciamento, tendo recebido o processo a primeiro (1.º) de agosto em curso, emitiu o parecer a 4, isto é, três (3) dias após a distribuição. Fui designado Relator a 5; mas a distribuição, atendendo ao que dispõe o art. 29, do Regimento Interno, só pode efetuar-se a 7. Sendo hoje 8, fica patente que do prazo regimental utilizei apenas vinte e quatro (24) horas.

Comprovam os autos:

a) — QUE a aposentadoria foi requerida pela interessada a 5 de maio deste ano (fls. 9);

b) — QUE o seu tempo de serviço, devotado exclusivamente ao magistério estadual, e de trinta e cinco (35) anos e quatro (4) dias, abrangendo dois (2) anos de licença especial não gozada (fls. 10).

A Lei n. 1.522, de 25 de setembro de 1957, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o atual exercício financeiro de 1958 (1958), verbo Secretaria de Estado de Educação e Cultura, rubrica Ensino Primário, Tabela explicativa n. 79, consignação Pessoal Fixo, Terceira (3.ª) Entrância, registra a dotação de Cr\$ 36.000,00, anuais, para cada professora normalista de Grupo Escolar da Capital, Padrão G.

Conforme as seguintes vantagens asseguradas na Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios): vencimentos integrais (art. 161, inciso I); gratificação adicional de 20% sobre os vencimentos, por acusar 30 anos a serviço exclusivo do Estado (art. 138, inciso V, 143, 145 e seu § 2.º, e 227), e 20% sobre a soma dessas parcelas, em virtude de ter 35 anos de serviço público (art. 162), os proventos da aposentadoria totalizam cinquenta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 51.840,00), por ano.

O digno Chefe do Poder Executivo expediu o decreto, sem número, de 9 de julho último (1958), concedendo a aposentadoria, com fundamento no art. 191, § 1.º, da Constituição Federal (fls. 2), e o decreto n. 2.557, de 28 do citado mês, fixando os proventos anuais em Cr\$ 51.840,00,

de acordo com os dispositivos legais acima indicados (fls. 5), o primeiro referendado pelo Dr. José Cardoso da Cunha Coimbra, Secretário de Educação e Cultura e o segundo, por esse titular e pelo Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Finanças.

Considero preenchido o Relatório.

O nobre Dr. Procurador, antes de minha declaração de voto, dirá ao Plenário como se manifestou nos autos".

VOTO

"Pelo que expôs no Relatório, ficou evidente a legalidade da aposentadoria que o Governo do Estado concedeu, a pedido, à Sra. Ruth do Nascimento Fernandes, no cargo de Professora, Classe G, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Resta-me, por conseguinte, dar do corpo ao meu voto, conceder o registro solicitado".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "De acordo com o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "De acordo com o Exmo. Sr. Dr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(ca.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves Nogueira

Relator

Mário Nepomuceno de Souza

Augusto Belchior de Araújo

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 2.330

(Processo n. 5.225)

Requerente: — Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Dr. Flávio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, enviou a esta Corte, para julgamento e consequente registro, a aposentadoria de Teodolinda de Castro Jesús Blanco, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10/2/56 e mais os arts. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, no cargo

de Professor de 3a. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Pinho Marques, correspondente aos vencimentos integrais de ... Cr\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos cruzeiros), acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, conceder o registro solicitado.

Belém, 8 de agosto de 1958.
(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Souza
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos
Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator —
RELATORIO: — "O processo n. 5.225, teve base no ofício n. 668, de 28/7/58, do Exmo. Sr. Dr. Flavio de Carvalho Maroja, Secretário de Estado do Interior e Justiça, remetendo para registro a aposentadoria de Teodolinda de Castro Jesús Blanco, professora de 3a. entrância, padrão G, lotada em Grupo Escolar da Capital. Os decretos do Executivo constam dos autos às fls. 2 e 5. Através deste último (decreto n. 2.558, de 28/7/58), o Governo fixou os proventos da aposentada na base de Cr\$ 43.200,00 anuais, correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço.

A aposentadoria foi requerida, como se verifica através do petição de fls. 9 dos autos, dirigida ao Governo do Estado, que mereceu o seguinte despacho: — "De acôrdo. Ao DEP, para o ato. ... 30/6/58". Anexo ao expediente está uma certidão (fls. 10), passada pela Secretaria de Educação e Cultura, por onde se verifica que o tempo de serviço da funcionária é de 31 anos, 6 meses e 28 dias, de serviço público. Os órgãos técnicos do Governo se pronunciaram favoravelmente ao deferimento da aposentadoria, assim também, o fazendo o Dr. Procurador junto a esta Corte de Contas. É o relatório".

VOTO

"Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Acompanho o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Ratificando os meus pronunciamentos anteriores em casos análogos, nego o registro".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Defiro o registro".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acôrdo".

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Souza
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos
Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 2.331

(Processo n. 3.799)

(Protestação de contas do auxílio concedido, no exercicio finan-

ceiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), pelo Governo do Estado).

Requerente: — O Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, sob a responsabilidade de seu Presidente, Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid.

Relator: — Ministro Mário Nepomuceno de Souza.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Presidente do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários do Estado do Pará, apresentou, neste órgão, a prestação de contas da importância de ... Cr\$ 10.373.251,50, correspondente ao movimento da referida Autarquia, no exercicio de 1956, conforme documento protocolado sob o n. 143, às fls. 337, do Livro n. 1, a 11 de março de 1957:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, a fim de ser reaberta a instrução pela Auditoria competente, para os ultimos de direito.

Belém, 12 de agosto de 1958.

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Souza
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos
Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

Voto do Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, Relator: — "O processo condensa a prestação de contas de ... Cr\$ 10.373.251,50, que faz o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, referente ao exercicio financeiro de 1956.

O citado expediente deu entrada neste Tribunal a 11 de março de 1957 e no mesmo dia autuado e encaminhado à Auditoria para os fins prescritos em Lei.

Reclamado o pronunciamento da Secção de Despesa pelo Auditor Dr. Célio Melo, declarou-se a mesma impossibilidade de prestar informações, em virtude da insuficiência a este Tribunal das fichas de pagamento, indicando como imprescindível a audiência da Secretaria de Finanças acerca da matéria, o que foi acolhido e providenciado, consoante o ofício de fls. 37, datado de 28 de março de 1957.

Nenhuma resposta sobreveio porém, e nenhum outro movimento produziu-se nos autos daquela data até o presente momento, isto é, até 16 de junho do ano em curso, ocasião em que o processado foi remetido ao Dr. Armando Mendes que requereu o parecer do Dr. Procurador, pois quando os autos lhe foram às mãos a sua cópia instruída estava francamente anulada pelas consequências inafastáveis e insuscetíveis de discussão do complexo constituído pelas Resoluções ns. 1.227 e ... 1.240.

Em tais condições recebemos o feito para dar o voto orientador.

Trata-se, sem dúvida, de um encargo inexcusável. Contudo, pretender vitalizá-lo no caso sub-judice encerra ato desconcertante, eis que equivale ao absurdo de se procurar extrair do nada alguma coisa, em pouco que seja, ainda que muitos e muitos operem o grande milagre de extrair do nada uma porção de

coisas que se antepõem à verdade e a justiça.

O certo é que a Secção de Despesa nada informou; a Secção de Tomada de Contas não fez sequer ouvida; a Procuradoria e a Auditoria limitaram-se a atender os termos das Resoluções ns. 1.227 e 1.240; e ao expediente originário, em função talvez de uma praxe usual, não se vinculou a documentação relativa ao dispêndio realizado.

É se tudo isso é certo, obviamente certo também, é a impossibilidade da formação de qualquer juízo sobre a exatidão ou inexactidão de contas apresentadas, com base em processo incompleto e instrução por animar.

Dai concluímos pela conversão do julgamento em diligência, reaberta a instrução do processo, para os ultimos de direito".

Voto do Sr. Ministro Augusto

BOLETIM ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 6.959
Pedido de Registro n. 772
Proc. 2438-58

Partido Social Democrático — E' ordenado o registro de seus candidatos, para o pleito de 3 de outubro de 1958, a Câmara Federal e à Assembléia Legislativa.

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, Secção do Pará, por seu delegado devidamente credenciado, requer a este Tribunal o registro dos seguintes nomes com que concorrerá, no pleito de 3 de outubro próximo, à Câmara Federal e à Assembléia Legislativa:

Para Deputados Federais — Antônio Teixeira Gueiros, que também se assina Teixeira Gueiros — Armando Rodrigues Carneiro, que também se assina Armando Carneiro — Armando de Souza Corrêa, que também se assina Armando Corrêa — Homero Cardoso de Sá, que também se assina Homero Sá — João de Paiva Menezes, que também se assina João Menezes — Jacinto Teixeira Aben-Athar Neto, que também se assina Aben-Athar Neto — Joaquim Leão da Silveira, que também se assina Leão da Silveira — Lucival Lge Lobato, que também se assina Lucival Lobato — Océlio de Medeiros, que também se assina Océlio Medeiros, e Rodolfo Chermont.

Para a Assembléia Legislativa do Estado — Acindino Pinheiro de Campos, que também se assina Acindino Campos — Agenor Benassuly Moreira, que também se assina Agenor Moreira — Alcides Pinheiro Sampaio, que também se assina Alcides Sampaio — Alfredo Augusto Ramos Toscano, que também se assina Alfredo Toscano — Alvaro Paz do Nascimento — Almenacés Leite de Oliveira, que também se assina Almenacés Oliveira — Anibal Duarte D'Oliveira, que também se assina Anibal Duarte — Antônio Fernandes de Oliveira — Atahualpa Fernandez — João de Farias Barros Júnior — Benedito José de Carvalho, que também se assina Benedito Carvalho — Célio Dacier Lobato, que também se assina Célio Lobato — Ciríaco Oliveira — Carlos Pinto de Almeida, que também se assina Pinto de Almeida — Dionysio Octávio Bentes de Carvalho, que também se assina Dionysio Bentes de Carvalho — Demócrito Rodrigues de Noronha, que também se assina Demócrito Noronha — Elias Salame da Silva, que também se assina Elias Salame — Eliezer Pará Assis da Serra Freire, que também se assina Eliezer da Serra Freire — Flávio Nunes Bezerra, que também se assina Flávio Bezerra — Francisco da Silva Leite, que também é conhecido por Chico Leite — Francisco de Lamartine Nogueira, que também se assina Francisco Lamartine — Aurecilio

Belchior de Araújo: — "Acompanho, "in totum" o voto de S. Excia. o Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "De acôrdo com o Exmo. Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro José Maria de Vasconcelos Machado: — "Ante o expedito por S. Excia. o Sr. Ministro Relator, só me resta acompanhá-lo".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acôrdo com o voto do Sr. Ministro Relator".

(aa.) Lindolfo Marques de Mesquita

Ministro Presidente
Mário Nepomuceno de Souza
Relator

Augusto Belchior de Araújo
Elmiro Gonçalves Nogueira
José Maria de Vasconcelos
Machado

Fui presente:

Lourenço do Vale Paiva

de Lima Guedes, que também se assina Aurecilio Guedes — Raymundo de Nazareth Fernandes Cruz, que também se assina Raymundo Cruz — George Teles da Cruz, que também se assina Teles da Cruz — Geroncio Alves Dias, que também se assina Geroncio Alves Dias, que também se assina Geroncio Dias — Hélio Mota Gueiros, que também se assina Hélio Gueiros — Henry Checralla Kaiath, que também se assina Henry Kaiath — Ignácio Moura Filho, que também se assina Ignácio Moura — João Ferreira de Lima, que também se assina Ferreira Lima — João Camargo — João Rodrigues Viana, que também se assina João Viana — Jessé Alves Dantas de Feitosa, que também se assina Jessé Feitosa — José Mancel Reis Ferreira, que também se assina Pontes Pinto — Luis Geolás de Moura Carvalho, que também se assina Moura Carvalho — Mancel Cassiano de Lima, que também se assina Cassiano Lima — Ney Rodrigues Peixoto, que também se assina Ney Peixoto — Newton Burlamaqui de Miranda, que também se assina Newton Miranda — Orlando Guimarães Brito, que também se assina Orlando Brito — Hídoro Moura Falha, que também se assina Moura Falha — Pedro Carneiro de Moraes e Silva, que também se assina Pedro Carneiro — Raimundo de Oliveira Marialva, que também se assina Raimundo Marialva — Raimundo Marques Batista, que também se assina Raimundo Marialva — Raimundo Marques Batista, que também se assina Raimundo Batista — Rodolpho Chermont Junior — Ruy de Figueiredo Mendonça, que também se assina Ruy Mendonça — Santino Sirotheau Corrêa, que também se assina Santino Corrêa — Antonio Carlos de Saboia, que também se assina Carlos Saboia — José Massud Ruffeil, que também se assina Massud Ruffeil e, finalmente, Evandro Rodrigues do Carmo, que também se assina Evandro do Carmo.

Instruem o processo os documentos exigidos pelo Código Eleitoral e pelas instruções que regulam a espécie.

Isto posto, e sufrangando o parecer do digno representante do Ministério Público, que nada opõe ao pedido.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em decisão unânime, ordenar o registro dos aludidos candidatos do Partido Social Democrático.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.

Seria das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de setembro de 1958.

(aa.) Souza Moura, F.: Orlando Bitar, Relator; Aluizio da Silva Leal; Anibal Fonseca de Figueiredo; Eduardo Patriarcha; Washington C. Carvalho; Raimundo F. Puget; Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.